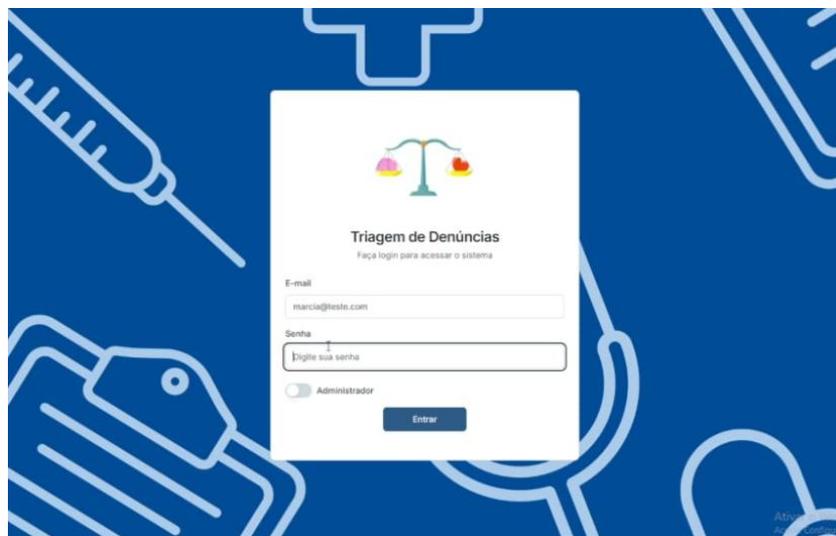


Taxonomia de Classificação de Denúncias Éticas em Enfermagem*

*em processo de solicitação de patente



Selecione o eixo, a denúncia e as características

Número do protocolo
<input type="text" value="123123123"/>
Número do COREN do Conselheiro Coordenador
Coren - MG <input type="text"/> Categoria <input type="text"/>
Nome do Conselheiro Designado
<input type="text"/>
Eixo
<input type="text" value="Selecionar Eixo"/>
Fato Típico
<input type="text" value="Selecionar Fato Típico"/>
<input type="button" value="Gerar Card"/>
<input type="button" value="Gerar Relatório"/>

Selecione o eixo, a denúncia e as características

Número do protocolo
123123123

Número do COREN do Conselho Coordenador
Coren - MG 123123 ENF ▾

Nome do Conselho Designado
Keven Mendes

Eixo
Da violação da Dignidade da Pessoa Morta ▾

Fato Típico
Relacionado ao Vilepêndio de cadáver ▾

Características definidoras

- Desrespeitar ou Profanar os restos mortais;
- Danificar fisicamente o cadáver, incluindo mutilação ou desmembramento;
- Envolver restos mortais em atividades sexuais;
- Publicar inapropriadamente o corpo ou cinzas, desrespeitando a dignidade do falecido;
- Tomar itens pessoais do cadáver ou túmulo;
- Manusear cinzas de maneira desrespeitosa ou contrária aos desejos da família;

Ativar o Windows
Acesse Configurações pa

Selecione o eixo, a denúncia e as características

Número do protocolo
123123123

Número do COREN do Conselho Coordenador
Coren - MG 123123 ENF ▾

Nome do Conselho Designado
Keven Mendes

Eixo
Da violação da Dignidade da Pessoa Morta ▾

Fato Típico
Relacionado ao Vilepêndio de cadáver ▾

Características definidoras

- Desrespeitar ou Profanar os restos mortais;
- Danificar fisicamente o cadáver, incluindo mutilação ou desmembramento;
- Envolver restos mortais em atividades sexuais;
- Publicar inapropriadamente o corpo ou cinzas, desrespeitando a dignidade do falecido;
- Tomar itens pessoais do cadáver ou túmulo;
- Manusear cinzas de maneira desrespeitosa ou contrária aos desejos da família;

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

1 folha de papel

Microsoft Print to PDF

Tudo

Retrato

Colorido

Imprimir

1 folha de papel

Destino

Páginas

Layout

Colorido

Mais definições

Imprimir

Cancelar

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE PROCESSO ÉTICO (DEPET)

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE PROCESSO ÉTICO (DEPET)

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2024

do tratar-se de denúncia com relato de suposta infração ética, extrairmos os seguintes dados:

atividades sexuais, Danificar fisicamente o cadáver, incluindo mutilação ou desmembramento, Criar uma nova característica ã.

A definição do Fato Típico não isenta o conselheiro de examinar a denúncia, permitindo a inclusão de outras

EX: Da violação à integridade física e psicológica

Fato Típico: Relacionado a Maus Tratos

Características Definiadoras: Negligenciar os cuidados básicos, total ou parcialmente., Empregar restrições inadequadas., Negligenciar alimentos e medicações.

Artigos do CEPE: 26, 41, 42, 43, 45, 48, 61, 68, 70, 72, 83, 92, 93

Evidência(s): sdadasdas

A definição do Fato Típico não isenta o conselheiro de examinar a denúncia, permitindo a inclusão de outras ilicitudes identificadas durante a análise.

Portanto, sugiro a nomeação do Conselheiro Relator **Keven Mendes** para emitir parecer sobre a suposta infração ao Código de Ética da Enfermagem (CEPE), conforme a Resolução COFEN 564 de 2017. A análise de admissibilidade da denúncia será conduzida de acordo com o Código de Processo Ético (CPE), Resolução COFEN 706 de 2022, seguindo os critérios estabelecidos no Art. 13.

Respeitosamente,

Marcia do Carmo Biserra Caula
Conselheira Coordenadora da Câmara 1
Coren-MG-1234560-ENF

Assine o Minuto
Acesse Configurações para ativar o Windows.